

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Sérgio Onofre da Silva, Conselheiro

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 073/2021 – CMAS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Aprova a destinação de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Londrina

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A destinação de recursos ao Município de Londrina, para alocação no Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes de emenda parlamentar ao orçamento da União;
- A deliberação deste Conselho, realizada no dia de 30 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de R\$300.000,00 ao Fundo Municipal de Assistência Social de Londrina, provenientes de emenda parlamentar ao orçamento da União, para despesas de custeio na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Parágrafo único: Tendo em vista ciência intempestiva da disponibilidade da referida emenda, esta deverá ser pautada na primeira reunião deste conselho no ano de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de dezembro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 005/2021 – CMDM

Considerando o Regimento Interno do CMDM, em especial o artigo 4º, III e artigo 14;

Considerando a necessidade de planejamento e organização das atividades do CMDM por meio de comissões especiais temporárias e permanentes para apreciação, estudo, análise e/ou parecer sobre demandas e assuntos afetos aos direitos das mulheres;

Considerando, por fim, a manifestação e deliberação ocorrida na reunião ordinária do CMDM realizada em 14/12/2021;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES (CMDM), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 12.466/2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Reformular as Comissões Especiais Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e suas atribuições, conforme segue:

I - Comissão de Enfrentamento a todas as formas de Violência contra as Mulheres

Atribuições:

- Acolher denúncias de violências contra os direitos das mulheres, verificando as providências cabíveis e levando para deliberação da plenária.
- Promover ações de prevenção de todas as formas de violência contra as mulheres.
- Articular com a rede municipal de enfrentamento à violência doméstica, familiar e sexual de Londrina ações de prevenção, combate, enfrentamento e assistência às mulheres em situação de violência.
- Articular junto a todas as esferas de governo dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de forma a garantir os direitos das mulheres.
- Capacitar os profissionais dos serviços de atendimento às mulheres para o atendimento humanizado das mulheres vítimas de violência, considerando as especificidades de raça/etnia, de gênero, de orientação sexual, geracional e das pessoas com deficiência.
- Propor conteúdo para as redes sociais do CMDM.

II - Comissão de Saúde

Atribuições:

- Auxiliar em ações para a promoção da saúde dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres.
- Colaborar e participar de atividades de educação em saúde (oficinas, palestras e outras) com grupos de mulheres das diversas regiões da cidade.
- Propor pautas para que a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres utilizem os meios de comunicação (rádio, televisão, mídias digitais e jornais locais) para a discussão e orientação sobre a temática da saúde integral das mulheres.
- Criar mecanismos para o acompanhamento e monitoramento das políticas públicas no campo de saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.
- Propor conteúdo para as redes sociais do CMDM.

III - Comissão de Trabalho e Renda